

JUSTIFICATIVA DA PRESIDÊNCIA

Ilha de Caratateua – Belém/PA, 26 de janeiro de 2022.

PROCESSO Nº: 1888623/2022-FUNBOSQUE

INTERESSADO: ROMULO DIAS – COORDENADOR ADMINISTRATIVO.

ASSUNTO: APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 003/2021-FUNBOSQUE

Em atenção ao Memorando Nº 04/22 - CA, no qual o Coordenador Administrativo da FUNBOSQUE, Sr. Romulo Lima Dias, demonstrou a necessidade de apostilamento do Contrato nº 003/2021, em razão da atualização da dotação orçamentária para o corrente ano.

Cabe mencionar que o apostilamento é o instrumento administrativo hábil a registrar modificações contratuais, em regra, essa metodologia é utilizada em reajustes de preço previstos no contrato, bem como no empenho de dotação orçamentária e demais objetos desta natureza.

Desta forma, a FUNBOSQUE entende ser plenamente cabível a realização do referido termo de apostilamento ao contrato na forma do art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA
PRESIDENTE DA FUNBOSQUE